RESOLUÇÃO Nº 156/13

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 57º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Miguel da Silva Tallada, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 9º Sessão ordinária realizada em 26 de Março de 2013, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação do 57º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de Santos/SP, no período de 02 a 06 de Abril do corrente.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM 25 DE MARÇO DE 2013

Miguel da Silva Tallada
Presidente